



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ 12.745.105/0001-59



SETOR DE COMPRAS

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preços no banco de preços eletrônico e que não foi obtido êxito na conclusão do relatório final da mesma,

CONSIDERANDO que foi publicado AVISO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS na publicação no Diário Oficial da UVERN Edição 092 de 02 de Setembro de 2025 e como não foi obtido êxito no acolhimento de cotações apuradas decide **REPUBLICAR AVISO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS** para coleta de orçamentos financeiros, sendo assim, **TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir o abaixo detalhado solicitando aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de processo licitatório, conforme abaixo especificamos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES COM TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÕES E REINSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE-RN

DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
2	REINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 A 36.000 BTUS.	04		
3	CARGA DE GÁS COM LIMPEZA INTERNA DO SISTEMA DE EFETIVAÇÃO 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
4	CARGA DE GÁS COM LIMPEZA INTERNA DO SISTEMA DE EFETIVAÇÃO 18.000 A 36.000 BTUS.	04		
5	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR PARA SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
6	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000 A 36.000 BTUS.	04		
7	REPOSIÇÃO DE CAPACITORES DE 1UF A 14UF	04		
8	REPOSIÇÃO DE CAPACITORES DE 15UF A 15UF	04		
9	REPOSIÇÃO DE CAPACITORES DE 30UF A 50UF	04		
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 18.000 A 36.000 BTUS.	04		
12	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR 9.000 A 12.000 (EVAPORADOR).	05		
13	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR 18.000 A 36.000 BTUS (EVAPORADOR).	04		
14	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR 9.000 A 12.000 (CONDENSADOR).	05		
15	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR 18.000 A 36.000 BTUS (CONDENSADOR).	04		
16	REPOSIÇÃO DE SUPORTE 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
17	REPOSIÇÃO DE SUPORTE 18.000 A 36.000 BTUS.	02		
18	REPOSIÇÃO DE TURBINA 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
19	REPOSIÇÃO DE TURBINA 18.000 A 36.000 BTUS.	02		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 12.745.105/0001-59



20	REPOSIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA 9.000 A 36.000 BTUS.	06		
	TOTAL GERAL			

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail “compras@boasaude.rn.leg.br” em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- Descrição do Objeto;
- Valor unitário e total por extenso;
- Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- Data de emissão; e
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 11/09/2025.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 09 de setembro de 2025.

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA

Chefe do Setor de Compras

Portaria nº 011/2025-GP